

EDUCAÇÃO PARA IDOSOS: UM CAMINHO PARA CIDADANIA

Silene Chacra Carvalho e Marinho*
Isabela Cardoso de Matos Pinho**

Resumo: *O presente estudo tem como principais objetivos mostrar o importante papel da educação para idosos, experiência desenvolvida na Faculdade Aberta da Terceira Idade -FATI /Valença, com sua função de combater as formas de exclusão. A educação permanente surge como sinalizadora da possibilidade pedagógica para os indivíduos idosos como consolidação de intercâmbio e aquisição de conhecimentos, prevenção às doenças, promoção à saúde, socialização e cidadania. Fica cada vez mais evidente que, além da formação de vínculos de amizade, também é importante para os idosos uma oportunidade de atualização de conhecimentos, porque vivemos em uma sociedade de rápidas transformações. Verifica-se que por meio da educação permanente o idoso é estimulado a auto-organização dos grupos de interesses, havendo avanços quanto à necessidade de promoção da saúde e a percepção dos próprios direitos e deveres, fundamento do exercício da cidadania. Concluímos que não há democracia sem cidadania e não há cidadania sem educação. Sem cidadãos aptos será inviável. Há que conduzir ou reconduzir, para o sistema educativo, todos os que dele andam afastados, para que os idosos sejam os verdadeiros sujeitos do próprio processo educativo, com sua experiência, podendo ser atores da transformação de sua realidade histórico-social.*

Palavras-chave: Terceira idade; Educação permanente; Cidadania

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo procuramos mostrar a educação permanente como a propulsora do exercício para a cidadania das pessoas idosas e os resultados já obtidos na Faculdade Aberta da Terceira Idade – FATI, ligada ao Núcleo de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Faculdade de Ciências Educacionais que tem como mantenedora o Instituto Educacional da Bahia. A FATI foi fundada em 2004, localizada na região da Costa do Dendê, no Município de Valença.

A Organização Mundial de Saúde considera para os países desenvolvidos a idade de 65 anos e para os países em desenvolvimento 60 anos de idade como limite inicial caracterizador da velhice. Essa assertiva, embora por demais simplista, é usada por todos os estatísticos, estabelecendo um mero valor cronológico, o qual, na maioria das vezes, não corresponde à idade fisiológica (mudanças biológicas). Considera-se que a Terceira Idade tenha seu princípio cronológico na época comumente declarada em muitos sistemas legislativos de aposentadoria, cuja faixa varia de 60 a 65 anos, mas, de fato, as mudanças características desta fase já começam a se tornar evidentes mais cedo.

No censo de 2000, o IBGE registrou na Bahia 976.728 pessoas com 60 anos ou mais, sendo 143.030 idosos morando em Salvador e 5.080 no Município de Valença. É bastante expressivo o aumento da esperança de vida dos baianos de 1980 até 2004, com a expectativa de vida passando de 59,7 anos para 71,2, um crescimento de 11,4 anos.

Segundo a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, a projeção indica que, em 2020, a Bahia terá aproximadamente 1,65 milhão de idosos, o que representará 11% da população. Em 2025 o Brasil estará mundialmente colocado no 6º lugar em população

* Aluna do Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador - UCSal.

** Doutora em Saúde Coletiva – UFBA, professora do Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania a UCSal – Orientadora.

idosa, com aproximadamente 32 milhões de pessoas com 60 ou mais anos de idade (IBGE, 2000), com 72% vivendo em sociedades pobres. O crescimento contínuo do número de idosos foi a maior conquista do século XX, mas passa também a ser um grande desafio do século XXI.

A educação como fator de coesão torna-se fundamental numa democracia que propõe a si mesma um ideário de justiça, para que o idoso possa viver melhor numa sociedade que o ameaça, não por dominá-lo econômica e politicamente, mas por obrigá-lo sob pena de condená-lo.

Considerada sob seu aspecto mais amplo, a educação deve possibilitar o desenvolvimento não só em conhecimentos, mas também nos aspectos físico, intelectual, afetivo, social, artístico, espiritual e ético, com objetivos de promover uma consciência sobre seus direitos, estimular o espírito vocacional e a capacidade de integrar-se na sociedade como um gestor da própria vida, estimulando as relações intergeracionais, trabalhando para uma boa auto-estima, tirando-os do isolamento social, promovendo a saúde e combatendo os preconceitos, enfim contribuir para uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas.

É necessário estar à altura de aproveitar e explorar, do começo ao fim da vida, todas as ocasiões de atualizar e enriquecer para participarem da vida política, de se colocar como representantes, capazes de cumprir seus deveres, defender seus direitos, efetivar negociações em torno dos princípios da justiça.

O idoso uma vez informado, valorizado socialmente, terá a preocupação com a saúde, promovendo o autocuidado, tornando-se símbolo de uma “identidade saudável” que oportuniza uma outra geração a aprender a envelhecer e a entender que o envelhecimento é um processo natural, normal, multifatorial e inexorável.

2. IDOSOS NO CONTEXTO HISTÓRICO DA CIDADANIA

Embora todos os que vivem na cidade sejam chamados de cidadãos, no Brasil nem todos são considerados e tratados como cidadãos, A cidadania não é apenas uma simples intenção, ela se concretiza a partir do processo das relações sociais, historicamente determinado.

Até 1930, a cidadania brasileira era bastante incipiente, e a maioria dos segmentos da população não era considerada cidadã. Este período caracteriza-se pela cidadania dos excluídos: os trabalhadores e as mulheres. No período de 1930 a 1950 foi estabelecida uma cidadania estratificada, isto é, são cidadãos aqueles que estão ligados ao processo produtivo, desenhando ocupações reconhecidas e definidas por lei. Após 1943 inicia-se uma fase de redemocratização no país, com um liberalismo fundamentado no individualismo das iniciativas, dificultando, assim, o desenvolvimento da política operária.

O período de 1945 a 1964 teve início com o governo do General Eurico Gaspar Dutra, que no campo da educação iniciou a campanha de alfabetização de adultos.

Em 1951 o Presidente então eleito, Getúlio Vargas, define a cidadania regulada pelas profissões, pela carteira de trabalho e pelo sindicalismo corporativista. Permite a participação das classes populares dentro dos limites regulados pelo governo. Eleito Juscelino Kubitschek (1956-1960), o governo democrático, teve em contradição uma prática autoritária na participação popular. Fica clara a cidadania regulada pelo Estado, porém o movimento social ganhou alento entre os jovens com a luta pela cidadania dos negros, mulheres, jovens, pois até então o país era constituído na sua maioria por jovens e a figura de um homem de 60 anos equivalia a alguém dado como definitivamente encostado, fora da sociedade em razão da importância da força de mão-de-obra operária, numa sociedade de produção.

A década de 1960 foi marcada pelo forte ativismo em busca dos direitos civis e da liberdade individual. Inicia-se o período de democracia com o discurso das reformas de base com Jânio Quadros e João Goulart.

Em 1962 as mulheres das classes dominantes organizaram grupos em defesa das instituições (família, propriedade, religião). Em janeiro de 1963 João Belchior Marques Goulart tornou-se Presidente, quando um concorrido plebiscito deu ampla vitória ao presidencialismo sobre o parlamentarismo como regime de governo no Brasil.

Em 1964 começa o grande período de exclusão social, conhecido como “golpe de 64”, deflagrando um processo de recesso da cidadania. Mas toda história é dinâmica, e com a revolução cultural e sexual em 1968 na França houve repercussão também no Brasil, e as novas idéias levaram a questionamentos e debates que mudavam modos e formas de viver.

De 15.04.1964 a 15.03.1990, dos presidentes eleitos indiretamente, de Castello Branco a José Sarney, imperou a ditadura militar. Em outubro de 1966, foi eleito o general Artur da Costa e Silva. Neste período o país explodia em manifestações estudantis e greves operárias, Costa e Silva abriu mão dos planos liberalizantes, respondendo com o endurecimento político.

Assumindo o poder, no dia 30.10.1969, o General Presidente Emílio Garrastazu Médici governou sob a ótica da propaganda oficial das mil maravilhas e era o “país grande” e, do milagre econômico ou o “milagre brasileiro”. Circulava nos meios oficiais uma presunção ufanista “ninguém segura este país” e um conselho ameaçador, em tom de meiguice: “ame-o ou deixe-o”. Enquanto isso, nos cárceres, nas repartições públicas, nas universidades, escolas, nas delegacias e nos porões da ditadura havia tortura, repressão e morte.

Nos anos 70 há um crescimento industrial no Brasil estimulando o êxodo rural, dando origem a inúmeros problemas familiares. Em 1978, no Governo Geisel, inaugura-se um período marcado por muitas manifestações.

Após muitas lutas acontece a campanha nacional pela anistia e diretas já. As questões sociais passaram então a ser de todos. Reconhece-se uma sociedade em que homens, mulheres, velhos, jovens, negros e brancos são iguais em direitos e obrigações.

Parece-nos redundante lembrar que os idosos foram brasileiros que passaram por todo esse processo histórico. Homens e mulheres, envelhecidos em sucessivos períodos governamentais de tradição protecionista, quando se tirou a possibilidade de serem agentes transformadores. A história demonstra como foram tutelados e obrigados a obedecer na maior parte do tempo, sem dúvida gerando uma legião de não-cidadãos, logo, de excluídos e de desiguais, porém todos poderão vir a ser cidadãos, na medida em que transitem por um processo de compreensão da própria individualidade para a compreensão de sua participação nos sujeitos coletivos.

O aumento da longevidade da população trouxe algumas questões e com lutas tiveram algumas conquistas. Os direitos e interesses das pessoas idosas passaram a ser protegidos por várias leis, a começar da própria Constituição Federal do Brasil de 1988, que prevê em seus artigos amparo, assistência e promoção social às pessoas idosas.

No artigo 1º, Inciso III, declara o princípio da dignidade da pessoa humana para todos, e em outros dispositivos, assegura os direitos fundamentais dos idosos: artigo 3º, Inciso IV expressa como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. No artigo 5º, a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país está garantida a igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-lhes a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. O artigo 6º traz, como direitos sociais, o acesso à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados. No artigo 14º, parágrafo 1º, Inciso II, alínea “b”, a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante os maiores de setenta anos. No art. 196º, a saúde passa a ser direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O artigo 203º, Inciso I, trata da assistência social, a qual será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Vale ressaltar que o artigo 205º refere-se à educação como direito de todos e dever do Estado e da família, e que a mesma será promovida e incentivada com colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Quanto ao amparo, o artigo 230º deixa explícito que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando a sua participação na comunidade defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

A Portaria nº 810/89, do Ministério da Saúde, aprova normas e os padrões para o funcionamento de casas de repouso, clínicas geriátricas e outras instituições destinadas ao atendimento de idosos, a serem observados em todo território nacional.

A Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, no seu artigo 2º e Inciso I, traz como um dos objetivos da assistência social a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

Merece destaque a Lei n. 8.842/94, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso. Esta lei tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

No plano de ação governamental integrado para o desenvolvimento da Política Nacional do Idoso o Ministério Setorial da Educação e Desporto, junto a Secretaria de Educação Superior deverá viabilizar a criação de Universidades Abertas à Terceira Idade, bem como prestar apoio às instituições de ensino superior que mantenham tais programas.

A Lei nº 10.048/2000 estabelece prioridade no atendimento ao idoso maior de 65 anos, em todos os bancos, órgãos públicos e concessionárias de serviço público.

A Lei nº 10.173/2001 inclui os artigos 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C no Código de Processo Civil, estabelecendo prioridade na tramitação de processos judiciais de idosos, maiores de 65 anos de idade, em qualquer instância ou tribunal.

O Decreto nº 4.227/02 cria o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.

O Estatuto do Idoso, Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, visando ampliar e garantir os direitos essenciais dos cidadãos com idade acima de 60 anos, representa sem dúvida um grande avanço na efetivação dos direitos da terceira idade. No artigo 21 estabelece a competência do poder público de criar oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas. Legislações específicas asseguram aos idosos outros direitos e garantias. Exemplos disso são as leis que, entre outras, criam delegacias do Idoso, SOS Idoso e Disque-Idoso; destinam-lhes benefícios especiais; criam programas esportivos, educacionais e culturais para a terceira idade; reservam assentos especiais para idosos em transporte coletivo, determinam a criação de caixas de atendimento preferencial nos bancos, supermercados, etc.

Analisando a questão da longevidade nos dias atuais e levando algumas indagações sobre as condições qualitativas da vida humana, abordando-se a problemática de terminados padrões de comportamento observados nesta fase mais avançada da vida e a marginalização a que é submetido o idoso, podemos dizer que:

sociedade contemporânea, modernizada, consumista, cientificista, tecnológica. (...) A família, por seu lado, reproduz, numa escala micro dimensionada, esse esquema de segregação que a sociedade maior determina. Diante de todas essas questões, atribuo aos próprios idosos uma responsabilidade muito grande nisso, porque foram eles que construíram essa sociedade; eles foram os jovens de ontem que, por opção, por adesão ou por omissão, levaram a esse tipo de sociedade. O jovem de hoje será o idoso de amanhã; e, se não esta bom para o

idoso de hoje, que se zele para o amanhã esteja melhor. (Washington, 1980:14).

O modelo de velhice que vem surgindo não é no sentido de uma gerontocracia (tudo comandado por velhos), mas uma velhice com maturidade intelectual, espiritual, contemplativa, firme, dócil, lutadora e principalmente que tenha forte luz própria para poder iluminar seu caminho e o caminho daqueles que vêm das outras gerações em busca de vida.

3. EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA IDOSOS

Envelhecimento não é simplesmente um processo físico, mas um estado de ânimo.

O que caracteriza a velhice é a perda dos ideais da juventude, é a dessintonização com a mentalidade do seu tempo, é o desinteresse pelo cotidiano nacional e internacional, é o humor irritadiço, é a desconfiança no futuro, o desamor ao trabalho (Ávila, 1978:25).

À medida que o indivíduo envelhece, vai se processando o esvaziamento do seu valor social e humano. A obsolescência humana é típica da civilização industrial e só tem solução com a educação para o indivíduo que está envelhecendo para que não chegue a esse processo de esvaziamento.

Manter-se ativo é um excelente indicador da qualidade de vida. Ao considerar que “qualidade de vida” se revista de múltiplos sentidos, Minayo, Hartz & Buss (2000) afirmam aproximar-se esta noção à satisfação buscada na vida familiar, amorosa, social e ambiental e na própria estética existencial. Pressupõe a qualidade de vida a capacidade de efetuar uma síntese cultural de todos os elementos.

Fica cada vez mais evidente que, além da formação de vínculos de amizade, também é importante para os idosos uma oportunidade de atualização de conhecimentos, pois vivemos em uma sociedade de rápidas transformações. A partir da inclusão social é que se pode contar com pessoas conectadas com tudo e com todos.

A educação para idosos apresenta-se como uma resposta inovadora aos novos desafios e demandas sociais, sendo a educação permanente a sinalizadora da possibilidade pedagógica para os indivíduos idosos como consolidação de intercâmbio e aquisição de conhecimentos e socialização. O idoso passa a ceder lugar a novos conhecimentos, técnicas e reformula seus saberes anteriores.

Educar o idoso para conhecer e acreditar em suas reais capacidades, desenvolver seus talentos, ensiná-los a colocar seus conhecimentos a serviço de sua construção como sujeito, criar oportunidades para que aprenda a enfrentar obstáculos e preconceitos sociais são ações que significam contribuir para promover uma melhor qualidade de vida e para o aprimoramento de sua cidadania.

A educação é a solução integradora que transforma e atualiza o potencial humano em conhecimentos, habilidades e competências, tornando o indivíduo capaz de trabalhar em grupos, cooperar, construir conhecimentos, buscar oportunidades e fazer escolhas.

A educação permanente traz esta oportunidade através de aprendizagem contínua com a finalidade de construir um ser humano interessante, atualizando os potenciais internos de querer, pensar e amar, vislumbrando o possível conhecendo a realidade, criticando-a, refletindo e com capacidade de tomarem decisões, visando o resgate da consciência social.

O professor Pierre Vellas, na cidade de Toulouse, França, fundou para pessoas maduras e idosas a 1ª Universidade no ano acadêmico de 1971.

Hoje as UnATIs e congêneres assumem diferentes denominações: Universidade da Terceira Idade, Universidade Aberta da Terceira Idade, Universidade de Idosos, Institutos para as Pessoas Aposentadas, Universidade Intergeracional, Universidade do Tempo Livre e do Lazer, Faculdade Aberta da Terceira Idade, Faculdade da Melhor Idade, Escola Aberta e outras

sinonímias, são instâncias existenciais importantes para refletir e diminuir os estados de solidão e principalmente de isolamento social das pessoas idosas. Trata-se de um espaço de promoção da saúde, visto que a saúde determinada pelas condições de vida, de trabalho, de dispêndio de energias físicas e mentais, de renda, de uma população especificamente diferenciada, segunda e remota importância, a curativa. O déficit acumulado durante toda uma vida, a partir de deficiências nutricionais, e de um trabalho desgastante, cedo começa a se refletir nas doenças de massa, na velhice precoce, e será difícil restituir a saúde, se as condições estruturais de geração da saúde não forem radicalmente transformadas.

Essas grandes conquistas, patrimônio que deveria ser universal em seu sentido mais amplo, mostram as classes e grupos sociais e seu acesso e participação na riqueza nacional; secundariamente, intervém a medicina, em primeiro lugar a preventiva e exercício de cidadania, e por sua vez uma oportunidade para implementar habilidades que lhes permitam considerarem-se ativos e significativos em uma sociedade que, geralmente, os descarta como sendo anacrônicos, obsoletos e defasados, sem capacidade de enfrentamento e plasticidade mental, física e até social, suficientes numa sociedade moderna ou pós-moderna, complexa e descontínua. Nesses lugares de educação e atividades gerontológicas, as pessoas interagem e coexistem numa diversidade cultural e em muitas atividades de lazer, esportes.

Gerontologia é a ciência que estuda sistematicamente o envelhecimento e observa-o nos dois pontos de vista: como o envelhecimento afeta o indivíduo e como uma população que envelhece vai mudar a sociedade. (Novak, 1988:4, in Green, 1993:1)

O referencial teórico que respalda tais projetos se sustenta a partir de uma visão de ser humano pautado na idéia de que ele é o construtor de seu próprio conhecimento e que desenvolvemos pela vida afora o processo de aprender a aprender.

No Brasil foram instituídas, primeiramente, as Escolas Abertas da Terceira Idade pelo Serviço Social do Comércio – SESC/SP.

Convém apoiar-se na educação permanente para construir uma sociedade civil ativa que, entre os indivíduos dispersos e o longínquo poder político, que permita cada um assumir a sua parte de responsabilidade como cidadão ao serviço de um destino autenticamente solidário.

Através da educação permanente os idosos devem vislumbrar o possível conhecendo a realidade, criticando-a, refletindo e com capacidade de tomarem decisões, visando ao resgate da consciência social. Quando o aluno se tornar cidadão, a educação será o guia permanente, num caminho difícil, em que terá de conciliar o exercício dos direitos individuais, fundados na liberdade pública, e a prática dos deveres e da responsabilidade em relação aos outros e às comunidades a que pertencem.

Raquel Vieira da Cunha (1980) escreve que um dos objetivos da educação permanente é o desenvolvimento pessoal do indivíduo, abrindo novos horizontes, dando-lhe condições para experimentar maior liberdade interior e exterior e para sentir e expressar sua personalidade de forma mais autônoma e mais autêntica, porém muitos idosos não se beneficiam, não freqüentam uma instituição de educação devido às condições econômicas de aposentado ou mesmo um comprometimento de sua capacidade funcional, sujeitos às doenças crônicas e psicossomáticas.

Segundo Caldas (1999), para adquirir uma mentalidade preventiva e promover adequadamente a saúde do idoso é fundamental a evolução e disseminação do conhecimento sobre envelhecimento.

Educação, como conscientização no sentido atribuído por Paulo Freire, é um permanente processo de decifração do mundo, que se inicia com o conhecimento do seu cotidiano, das condições de sua existência e se amplia com a formação de uma consciência crítica, capaz de analisar as implicações de sua vida social, de seu trabalho e de suas relações com as outras sociedades.

Há que conduzir ou reconduzir, para o sistema educativo, todos os que dele andam afastados, ou que o abandonaram, para que os idosos sejam os verdadeiros sujeitos do próprio

processo educativo, com sua experiência, podendo ser atores da transformação de sua realidade histórico-social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O envelhecimento da população é aspiração de qualquer sociedade, mas é importante almejar a qualidade de vida para aqueles que já envelheceram ou estão no processo de envelhecimento.

Vários são os problemas que afetam a qualidade de vida dos idosos e em um país em desenvolvimento precisamos de respostas urgentes, se fazendo necessário um esforço de todos, inclusive político, no sentido de colocar na pauta da sociedade as necessidades deste segmento populacional e implementar políticas sociais, bem como as Instituições Educacionais, sob uma perspectiva multicultural, para garantir o direito ao pluralismo cultural, além de assegurar acesso a conhecimentos.

Considerando-se a profundidade das contribuições que a educação permanente pode trazer aos envelhecidos ligados a universidades da terceira idade, ela deve tornar-se presença obrigatória nos programas em que seus objetivos busquem contemplar o indivíduo como um ente, cuja bagagem de vida e de experiências ainda possui ampla capacidade para acréscimo e trocas.

Comprovamos na prática a importância da educação permanente para idosos através da Faculdade Aberta da Terceira Idade- FATI, que tem respondido com a expansão do autoconhecimento e da auto-estima dos alunos, a ampliação dos interesses pela vida, pelas relações interpessoais, pelas descobertas, aceitação e respeito pelo seu próprio envelhecimento, pela diminuição dos preconceitos, um maior interesse pelas lutas sociais, pela admissão dos seus direitos legais, através de novas atitudes que propiciam um melhor relacionamento com os familiares e interesse pelo mundo globalizado.

Quando o aluno se torna cidadão, a educação passa a ser o guia permanente, num caminho difícil, em que concilia o exercício dos direitos individuais fundados na liberdade pública e a prática dos deveres e da responsabilidade em relação aos outros e às comunidades a que pertencem.

REFERÊNCIAS

ASPLAN, Ana. *Vencendo a velhice*. Rio de Janeiro: Record. 1988.

ÁVILA, Jarbas José. *Geriatría e gerontologia: sua importância no mundo atual*. In: Senecta. Revista Médica- Clínica e Terapêutica da Terceira Idade. Rio de Janeiro, ano 1, 1978.

BALLONE, Gerlado et al. *Envelhecimento e velhice: uma nova realidade*. Paulínia: Prefeitura Municipal. 1981.

BASTIDE, Paul A. *A idéia do tempo e o envelhecimento*. CADERNOS DA TERCEIRA IDADE. São Paulo: SESC, 1980.

BEAUVOUIR, Simone de. *A velhice: as relações com o mundo*. Tradução por Heloisa de Lima Dantas. São Paulo: DIFEL, 1970. Tradução: La vicillesse: L'étredans-le-mande.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Estatuto do Idoso (2003). Estatuto do Idoso: Lei n. 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2003.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. *Direitos Humanos*. Brasília, DF, 1999.

BRASIL, Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Assistência Social. *O idoso na sociedade Brasileira: diagnóstico preliminar*, (s.1.), (s.d).

_____. (1996) Plano de Ação Governamental Integrado para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso. Brasília, DF.

CASTRO Odair Perugini de. *Envelhecer: um encontro inesperado*. Sapucaia do Sul, Editora Notadez, 2001.

CACHIONI, Maire. Universidades da Terceira Idade: Das origens à experiência brasileira. In: A.L. Néri e G..G. Debert (orgs) *Velhice e Sociedade*. Papirus. Campinas, 1999.

_____. (2003) *Quem educa os idosos? Um estudo sobre professores de Universidades da Terceira Idade*. Campinas, SP: Editora Alínea.

CHAIMOWICZ, Flávio. *Os idosos brasileiros no século XXI*. Belo Horizonte, Postgraduate Brasil. 1998.

CUNHA, Raquel Vieira. *Educação permanente como perspectiva da integração social do idoso*. In: Cadernos da Terceira Idade. São Paulo: SESC, 1980.

DILTS, Robert. *Crenças: caminhos para a saúde e o bem-estar*. São Paulo: Summus, 1993.

FERNANDES, Flávio da Silva e ROSSI, Edison. Participação da universidade numa política social para a terceira idade. In: BALLONE, Geraldo José et alii. *Envelhecimento e Velhice: uma nova realidade*. Prefeitura Municipal de Paulínia, dezembro de 1981.

FERREIRA, Adailton Roque S. & Valdomiro B. Rodrigues Junior. “*Idosos: esse Novo Velho Objeto (Um estudo de preconceito contra a Terceira Idade)*”. Trabalho Final de Graduação. Orientação: Alda Britto da Motta. Departamento de Sociologia, UFBA. 1992.

FERRIGNO, José Carlos et alii. *Educação para o tempo livre: A preparação para o exercício de novas formas de participação social na terceira idade*. São Paulo: Idac. (s.d) 39p.

_____. *Co-educação entre gerações*. Petrópolis, RJ: Vozes; São Paulo: SESC, 2003.

Iliano, São Paulo: Larousse do Brasil, 2003.

FACCHIN, Odília. *Aspectos sociológicos da velhice*. São Paulo: FESPSP, 1975. 224p.

HADDAD, Eneida C.M. “*A Ideologia da Velhice*”. São Paulo, Cortez, 1986.

HELEIETH T. B. SAFFIOTT R. J. “*Movimentos Sociais no Brasil*” *Política e Administração*. 1ª ed. FESP. 1985.

JORDÃO NETTO, Antonio. *A Segregação do velho na sociedade*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo- IMESP, 1987.

LAROUSSE DA TERCEIRA IDADE. Coordenação editorial Valentina Nunes; tradução de Flávio Quintiniano São Paulo: Larousse do Brasil, 2003.

MAGALHÃES, Dirceu Nogueira. *O crescimento do número de Idosos e suas conseqüências nos países em desenvolvimento*. Rio de Janeiro: SESC/DN. 1986.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

MOTTA, Alda Britto da. *Não ta Morto quem Peleia. (A pedagogia inesperada nos grupos de idosos)*. 1999. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1999.

MOTTA, Judith M. *Reflexos da aposentadoria sobre a questão social do idoso*. CADERNOS DA TERCEIRA IDADE, São Paulo: SESC, 1981.

PALMA, Lúcia Saccomori; CACHIONI, Meire. Educação Permanente: perspectiva para o trabalho educacional com o adulto maduro e com o idoso. In: FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Ligia; NERI, Anita Liberalesso; CANÇADO, Flávio Aluízio Xavier; GORZONI, Milton; ROCHA, Sônia Maria da. (Org.). *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

PRESTES, Maria Luci de Mesquita. *A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à academia*. 3. ed. São Paulo: Rêspel, 2005.

SOUZA, Nadiesel. PONTES, Paula e ROCHA, Sergio. “As Representações do Envelhecimento”. Trabalho Final de Graduação. Orientação: Alda Brito da Motta. Departamento de Sociologia, UFBA, 1994.

STRGLICH, Luiz. *A terceira idade, aposentadoria, auto-imagem e auto-estima*. Porto Alegre, 1978. 242p. (tese).

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. *Bahia: crescimento populacional, 1980-1998*. Salvador: SEI, 1998, 244p (Série estudos e pesquisas, 28)

_____. *Bahia 2000*. Salvador: SEI, 1999.382p.

_____. *Cidades da Bahia*. Salvador: SEI, 1997. 149p.

WASHINGTON, Marília Leite. Educação permanente na terceira idade. In: Cadernos da Terceira Idade. São Paulo: SESC, 1980.

VERAS, Renato P. *País jovem com cabelos brancos: a saúde do idoso no Brasil*. Rio de Janeiro. Relume Dumará: UERJ, 1994.

VENEZIANI, Daisy et. alii. *Um estudo sobre a participação do idoso em programas de lazer sócio-educativo*. São Paulo: FMU, 1979. 39p. (tese).